



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
06/10/18
[Signature]

Of.º n.º 7941/MAP - 17 Outubro 06

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 3672	26-05-2006	Registo n.º 2861	29-05-2006

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 2098/X (1ª) - AC DE 24 DE MAIO DE 2006, DOS SENHORES DEPUTADOS JORGE FÃO E OUTROS (PS)
- ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO COMERCIAL DE VIANA DO CASTELO
Deput. Rosalina Norais
Fátima Fátima

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 8967 de 13 de Outubro, do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
06/10/18
Anovace
A Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

[Signature]

Maria José Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
5851
Gabinete da Secretária-Geral
06/10/18
Proc.º n.º 3
00175900

SMM

[Signature]
Para preparar o expediente
40.0/11.2005
Chefe de Divisão
[Signature]

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 175900 em 06/10/18



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Gabinete do Ministro

Entrada N.º 5467

Data 17 / 10 / 2006

13.OCT.2006*008967

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr.ª Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Assunto: REQUERIMENTO N.º 2098/X/1ª - AC DO SENHOR DEPUTADO JORGE FÃO E OUTROS (PS). ACESSO RODOVIÁRIO AO PORTO COMERCIAL DE VIANA DO CASTELO.

Na sequência do V. ofício n.º 6296/MAP, de 16 de Agosto, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de informar V. Exa. que:

O sector comercial do porto de Viana do Castelo é actualmente servido exclusivamente por acesso rodoviário, através da EN13. Esta via constitui o elemento fundamental na distribuição do tráfego local, assegurando o acesso ao porto através da EN 13-5, e o acesso às localidades mais próximas, designadamente Anha (pela EN 13-3) ou Mazarefes (pela EN 203).

O atravessamento do centro de Darque pela EN 13-5 constitui um factor de constrangimento nas acessibilidades ao porto, provocando frequentemente congestionamentos de tráfego com os consequentes impactos em termos económicos, sociais e ambientais.

Na sequência dos estudos sobre as "Obras de Melhoramentos das Acessibilidades ao Porto de Viana do Castelo" foi apresentado, em 1998, um anteprojecto para os acessos rodoviários ao porto. O traçado da via apresentado passava por norte de Darque, iniciando-se no "nó de Darque" do IC1/A28, situado imediatamente a sul da nova ponte rodoviária sobre o rio Lima, e desenvolve-se ao longo da margem esquerda do rio, numa extensão de cerca de 4 Km. Esta solução veio, entretanto, a ser abandonada devido a condicionantes ambientais e do Plano de Urbanização da zona atravessada.

No início da presente década, o IMP - Instituto Marítimo-Portuário desenvolveu um Estudo Prévio no qual foram identificadas várias alternativas de traçado, tendo no final apontado para duas soluções consideradas como as mais viáveis:

- A solução R3T: com uma extensão de aproximadamente 4 Km e um investimento inicial estimado em 16,4 milhões de euros, permite a ligação do porto comercial de Viana do Castelo à A28 no nó de Darque, situado imediatamente a sul da nova ponte rodoviária sobre o rio Lima. Prevê a construção de um túnel com cerca de 1.300 m atravessando o monte Galeão, imediatamente a Sul da EN 13.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

- Solução R4: com ligação à A28 no nó do IC1/A28 situado junto à zona industrial do Neiva representando um investimento de cerca de 7 milhões de euros. Esta solução envolve a construção de um troço transversal à linha de costa entre a EN 13 e EN 13-3, numa extensão de cerca de 3 Km, e o aproveitamento com reconversão da EN 13-3, numa extensão de aproximadamente 4 Km e a construção de um troço de cerca de 1,5 Km até à proximidade do porto.

Para acompanhamento desse estudo foi constituída uma Comissão Técnica composta por representantes do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, da Câmara Municipal de Viana do Castelo, do Instituto de Estradas de Portugal, da Rede Ferroviária Nacional - REFER, EP e da ex-Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território Norte.

Tendo em conta a "Avaliação comparativa das alternativas" estudadas no âmbito do Estudo Prévio, a solução R3T, vulgarmente designada por "solução túnel", mereceu a concordância da Comissão Técnica de Acompanhamento e a aprovação dos Conselhos de Administração do ex-Instituto Portuário do Norte e ex-Instituto Marítimo-Portuário, tendo igualmente sido objecto de despacho de concordância do então Secretário de Estado das Obras Públicas, datado de 11 de Novembro de 2002.

Esta solução, já desenvolvida a nível de projecto de execução, foi candidatada à medida 3.15 da ON do PO Norte, candidatura que, depois de aprovada pela Unidade de Gestão do Programa em 16 de Julho de 2003, foi homologada pelo Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação em 11 de Setembro de 2003.

No entanto, a Câmara Municipal de Viana do Castelo tem mantido a discordância face à solução R3T. O Município considera que a solução R4, com ligação à A28 no nó situado junto à zona industrial do Neiva, é significativamente menos onerosa e serve melhor os interesses do porto e do Município.

Considerando a urgência de solucionar o diferendo existente quanto à solução a adoptar, para a melhoria da acessibilidade rodoviária ao sector comercial do porto de Viana do Castelo, estando em oposição duas alternativas conceptualmente distintas e com custos de investimento com diferenças muito significativas, foi decidido por Sua Excelência a Secretária de Estado dos Transportes proceder-se a uma análise das vantagens e desvantagens de cada uma das soluções. Este trabalho foi realizado por representantes da Secretaria de Estado dos Transportes, da Secretaria de Estado das Obras Públicas, da Câmara Municipal de Viana do Castelo e da Delegação dos Portos do Norte do IPTM.

Ponderadas as vantagens e desvantagens das soluções existentes para a melhoria dos acessos rodoviários ao Porto de Viana do Castelo, concluiu-se que:

- A solução R4 é a que beneficia a maioria dos utilizadores do porto de Viana do Castelo, cujos dados de tráfego demonstram estarem localizados



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

- predominantemente a sul representando cerca de 61% da totalidade do tráfego gerado/atraído pelo porto;
- A solução R4 é a que minimiza a distância total percorrida (medida em veículos.Km) desde a entrada na zona do estudo até às instalações portuárias, podendo representar menos cerca de 14% de veículos.Km com a consequente redução de custos para os transportadores, de acidentes e de emissões poluentes;
 - A solução R4 apresenta custos e riscos de construção substancialmente inferiores aos da solução R3T (7 milhões de euros e 16,4 milhões de euros respectivamente);
 - Os custos médios de manutenção anuais da solução R4 são substancialmente inferiores aos da solução R3T (27 mil euros e 63 mil euros respectivamente), diferença que deverá ainda ser superior porquanto nos custos de manutenção da solução R3T, não foram consideradas algumas das componentes exigidas em túneis de grande extensão como previsto nesta solução (1,3 Km);
 - A solução R4 é a que melhor se enquadra nos instrumentos de ordenamento do território do Município de Viana do Castelo (valoriza a mobilidade das populações da área sul do concelho, a acessibilidade das empresas da zona industrial do Neiva e o tráfego turístico nos períodos de verão ao longo da zona costeira) e no desenvolvimento recente das infra-estruturas rodoviárias nacionais da região predominantemente localizadas a sul/nascente;

Face ao exposto, e apesar de apenas a solução R3T ter projecto de execução concluído e candidatura à Medida 3.15 da ON do PO Norte homologada, foi considerado que a solução R4 é a que apresenta mais vantagens para a melhoria das acessibilidades rodoviárias ao porto de Viana do Castelo.

Na sequência desta avaliação, Sua Excelência a Secretária de Estado exarou o Despacho nº 13.08/06 SET, através do qual determina ao IPTM que inicie, de imediato, todo o processo tendente à elaboração do projecto de execução da alternativa R4.

Com os melhores cumprimentos,

 O CHEFE DO GABINETE

(Guilherme Dray)

PEDRO ABREU

Adjunto em substituição do Chefe do Gabinete
(Disp. 12128/2005, 2.ª Série de 1/0/2005)